



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. No dia 15 (quinze) do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Sr. Antônio José, Presidente do MURIAÉPREV, discursou sobre temas afeto à instituição, sendo que foi congratulado pelos edis pelo trabalho desenvolvido na gestão da instituição previdenciária especial do Município de Muriaé. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a Ata com a emenda proposta, foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Assessor Jurídico, Dr. Marcelo, procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Lei, de Protocolo nº 118/17 a 125/17 e 147/17 a 153/17, de autoria de todos os Vereadores que "Dispõe sobre a outorga de título de honra ao mérito"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 126/17 a 133/17 e 154/17 a 162/17, de autoria de todos os Vereadores que "Dispõe sobre a outorga de título de cidadania honorária Muriaeense"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 134/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o DEMSUR e a abertura de crédito adicional especial."; Projeto de Lei, de Protocolo nº 135/17, de autoria do Poder Executivo que "Dá denominação de Ponte Jair Cardoso de Mello"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 136/17, de autoria da Presidente, Vereador Carlos Delfim que "Declara de utilidade Pública a instituição denominada Mateus Sena."; Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei, de Protocolo nº 137/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 138/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 139/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Emenda ao Projeto de Lei nº 97/17, de Protocolo nº 140/17 de autoria do Vereador Jair Abreu que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 141/17, de autoria do Vereador Ademar Camerino que "Cria a "Casa dos Conselhos Municipais""; Projeto de Lei, de Protocolo nº 142/17, de autoria da Vereadora Miriam que "Altera a Lei Municipal nº 5319/16"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 143/17, de autoria do Vereador José Carlos que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso de álcool e drogas"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 145/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 146/17, de autoria do Vereador Ademar Camerino que "Dispõe sobre a criação do espaço cultural popular para a comercialização de produtos que provém da atividade artesanal"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 163/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Muriaé a firmar termo aditivo ao convênio celebrado com o Sindicato Rural de Muriaé para realização da 62ª Exposição Agropecuária Industrial e Comercial de Muriaé". Por ato discricionário, o Presidente desta Casa Legislativa, com esboço no artigo 131 do Regimento Interno, transferiu o uso da tribuna livre para o Primeiro Expediente. Devidamente inscrito, o Sr. Antonio de Lima, representando a Associação de Moradores do Bairro da Barra, discursou sobre assuntos relativos à segurança pública no bairro, citando recorrentes casos de crimes contra o patrimônio e, por fim, pediu a colaboração dos vereadores para buscar melhorias para a população. Em tempo, considerando a necessidade e utilidade dos Projetos de Protocolo nº 142/17 de autoria da Vereadora Miriam e o Protocolo nº 163/17 de autoria do Poder Executivo, o Presidente, solicitou ao plenário a inclusão dos projetos na pauta de votação da presente reunião. Em votação, aprovada por unanimidade. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

David Lacerda em sua intervenção, mencionou a importância da aprovação dos projetos incluídos em pauta e, da mesma maneira, pediu a compreensão dos edis pela apresentação dos projetos com pouco tempo para análise. Oportunamente, apresentou justificativas aos requerimentos que enviou ao Poder Executivo, mencionando os benefícios no trânsito da cidade. Em aparte, o Vereador Ciso, na condição de evangélico, apresentou sua irresignação com relação aos valores destinados ao show gospel, comparando-se aos valores dispensados para a contratação de outros artistas. Por sua vez, o Vereador David Lacerda ressaltou sua consternação, mencionando, entretanto, que tais valores foram necessários pois a contratação dos shows católicos e evangélicos haviam sido esquecidos. Em sua intervenção, o Vereador Jair Abreu justificou requerimento enviado ao Executivo para que tome providências para promover a manutenção e melhoria nas antenas de recepção do sinal de TV pelo Município, pois tem recebido reclamação da população, ressaltando que esta população que reclama faz parte da menos favorecida. Por outro lado, afirmou que nas gestões anteriores, convênios para realização das exposições também foram celebrados e que o valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), serviria para a contratação de todos os shows, inclusive a apresentação gospel. Por fim, teceu críticas ao governo e falou sobre sua conduta incessante de buscar arrecadar. O Vereador José Carlos teceu comparativos entre os assuntos ora discordados com as obras realizadas pelo Partido dos Trabalhadores, por ensejo da copa do mundo, criticando o gasto de forma irresponsável e o prejuízo ao erário. Por sua vez, cumprimentou os envolvidos nos projetos da UBS do Planalto e de Boa Família, enfatizando a qualidade da construção e a modernidade das instalações. No entanto, fez ressalvas com relação à UBS de Boa Família que, apesar de gozar de uma estrutura avançada, tem problemas de acessibilidade, dificultando o acesso de portadores de necessidades especiais. Destacou a estrutura, bem como a modernidade dos equipamentos destinados a assistência odontológica que ficam no segundo andar e afirmou que espera a solução do impasse, para que cadeirantes e outros deficientes tenham pleno acesso aos serviços destinados à população. Em aparte, a Vereadora Helena discursou sobre a necessidade de verificar as



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilidades decorrentes da construção, assim como avaliar se a mesma foi devidamente fiscalizada. Ao final de sua intervenção o Vereador José Carlos mencionou a solicitação de alguns agentes odontológicos que não estavam recebendo auxílio alimentação. A Vereadora Miriam Fachini discursou com felicidade sobre o projeto que tornara de utilidade pública o Instituto Mateus Sena, destacando o trabalho realizado por seus idealizadores. Apresentou justificativa pelo projeto de lei apresentado e, ao final, asseverou que os problemas verificados na UBS, muitas vezes são decorrentes dos projetos enviados pela União, de modo que referidas obras, com recursos federais, já vem delimitadas com projeto padrão e não podem ser alterados, mesmo que seja para conferir acessibilidade, destacando o erro da Fazenda Pública Federal. Por outro lado, ressaltou que qualquer projeto municipal que busque auxílio em financiamento federal ou estadual, tem a obrigatoriedade de planejamento com acessibilidade, demonstrando o contra senso das análises. Por sua vez, o Vereador Elvandro destacou o erro dos édis na aprovação do convênio para realização da Exposição, sem verificação dos shows que foram contratados e ao final, destacou sua orientação religiosa. Ao final do pequeno expediente, o Vereador Júlio Simbra falou de lembrou a subscrição de seus projetos, protocolados na reunião que antecedeu o recesso parlamentar, mencionando a importância de tais projetos. Destacou, oportunamente, a emenda do Vereador Jair Abreu e, por fim, discursou sobre a necessidade de participação de todos vereadores na discussão dos projetos para que se aprovelem os projetos, com a atenção plena dos anseios da sociedade.

Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade.. Em discussão o Projetos de Lei, de Protocolo nº 118/17 a 125/17 e 147/17 a 153/17, de autoria de todos os Vereadores que "Dispõe sobre a outorga de título de honra ao mérito". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 126/17 a 133/17 e 154/17 a 162/17, de autoria de todos os Vereadores que "Dispõe sobre a outorga de título de cidadania honorária Muriaeense". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 142/17 de autoria da Vereadora Miriam Facchini que "Altera a Lei Municipal nº 5.319/16". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 163/17 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Muriaé a firmar termo aditivo no convênio celebrado com o Sindicato Rural de Muriaé para realização da 62ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais.

Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, os vereadores, apesar de inscritos para uso da tribuna no terceiro expediente, dispensaram. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.